

Nº 192 - DOE – 04/10/2024 – Seção – 1 – p.11

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 149 da Lei nº 17.431, de 14 de outubro de 2021, e nos termos do artigo 6º do Decreto nº 52.334, de 6 de novembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 68.897, de 23 de setembro de 2024, **DESIGNA** as adiante indicadas para integrar o Conselho Estadual da Condição Feminina, para um mandato com término em 15/10/25, na qualidade de representantes da área social das Secretarias de Estado:

I - da Secretaria de Políticas para a Mulher: Vitória Cristina e Silva, RG 39.926.801-7, e Kate Maciel Santos, RG 34.092.037-3, respectivamente como titular e suplente;

II - da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Caroline Barbosa dos Reis, RG 15.912.478-9/PR, e Silvana Pereira Gimenes, RG 12.821.898-8, respectivamente como titular e suplente;

III - da Secretaria de Agricultura e Abastecimento: Luciana Tucoser, RG 2.111.566-5, e Natália Ramão, RG 4.124.154-2, respectivamente como titular e suplente.

TARCÍSIO DE FREITAS